



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2017, reuniram-se, às 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 072/2017, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 059/2017, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte de Alunos do Município de Pedregulho, conforme edital e termo de referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, sendo recebidos os envelopes de 01 (uma) empresas, a saber: BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 38210286889 (CNPJ: 04.477.714/0001-46), representadas pelos Sr.: ODAIR MEDEIROS DA SILVA, representando respectivamente a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentadas pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a proposta da empresa cumpriu todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item :

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 3821028688 1,9700 0,00% 09:13:20 Selecionada

Fase : Negociação

BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 3821028688 1,9700 0,00% 09:13:39 Vencedor

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 38210286889	1,9700	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 382102	1,9700	1,9700	Vencedor

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertantes do menor preço teve suas documentações verificadas e achadas conformes, cumpriu todos os requisitos editalícios, sendo portanto, habilitada. No mais, o representante presentevistou a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

001.00 BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 38210286889

1,9700 Vencedor

Ato contínuo, consultado, o licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros
Pregoeiro

Sueli Viana De Melo

Licitantes Presentes:-

Odair Medeiros Da Silva
BRUNO DE OLIVEIRA SILSA 38210286889